



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 26/2025

ASSUNTO: "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Rio Branco em consonância com o disposto na Constituição da República, na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, da Constituição do Estado do Acre e na Lei Orgânica do Município de Rio Branco"

DESPACHO

Remetam-se os autos à Diretoria Legislativa para juntada de emendas parlamentares protocoladas. Após, os autos deverão retornar para parecer.

Rio Branco-AC, 21 de outubro de 2025.


Renan Braga e Braga
Procurador